REUNIÃO ......... : ORDINÁRIA 05/2019

DECISÃO ......... : 113/2019-CEEMM

PROCESSO ...... :23265821/2019

INTERESSADO . : ISOESTE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIRENO LTDA.

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6°, alínea "e", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica exercendo atividade reservada aos profissionais da Engenharia e/ou Agronomia.

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 6°, alínea "e", da Lei Federal 5.194/66 - a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Art. 8ºdesta Lei. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “e” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** pela por unanimidade, pela manutenção dos Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva. Não houve abstenções e nem votos contrários.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.

Coordenador da CEEMM